



CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 463, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA A SRA. MARLENE DA SOLEDADE DE ARAÚJO.

O povo do Município de Patrocínio/MG, por seus representantes legais APROVOU e eu Presidente da Câmara Municipal PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária da cidade de Patrocínio-MG, ao Sra. **MARLENE DA SOLEDADE DE ARAÚJO.**

Art. 2º A outorga do referido título dar-se-á em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal de Patrocínio, a ser marcada com o homenageado.

Art. 3º As despesas para execução das obrigações estabelecidas neste Decreto Legislativo correrão por dotação orçamentária própria já consignada no orçamento.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio, 23 de novembro de 2021.

Florisvaldo José de Souza

Presidente da Câmara Municipal

Autora: Vereadora Raquel Rezende